2

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 629
18 / 04 / 2011
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/164

Rio Grande, 14 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 032, que **CRIA CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003**

Justificamos o Presente Projeto de Lei tendo em vista o considerável aumento da carga de trabalho em algumas Secretarias, e também conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista necessidade de atender a Patrulha Agrícola.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

CRIA CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1° Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3°, Inciso I; e Artigo 11, inciso IV, da Lei n° 5.820, de 07 de novembro de 2003, a seguir discriminados:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
10	Operador de Máquinas Agrícolas	D

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMA/SMAG/SEC/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 07A/2011

Data da Elaboração: 14/04/2011

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: CRIAÇÃO DE 10 CARGOS DE OPERADOR MÁQUINAS AGRÍCOLAS

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☑ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
03.01.28.846.0001.0107	Encargos Especiais com Previdência - RPPS - Executivo	0001	7.177,14
TOTAL DA DESPESA			7.177,14

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não

2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	1.919,89	2.054,28
fevereiro	0,00	959,94	1.027,14
março	0,00	959,94	1.027,14
abril	0,00	959,94	1.027,14
maio	897,14	959,94	1.027,14
junho	897,14	959,94	1.027,14
julho	897,14	959,94	1.027,14
agosto	897,14	959,94	1.027,14
setembro	897,14	959,94	1.027,14
outubro	897,14	959,94	1.027,14
novembro	897,14	959,94	1.027,14
dezembro	1.794,29	1.919,89	2.054,28

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vinculo de recursos)		
Fonte:	0001	RECURSO LIVRE
Ativo Financeiro mês anterior:		R$ 38.245.860,28
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		R$ 8.444.898,70
(=) Resultado Financeiro mês anterior		29.800.961,58
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		138.433.201,28
(-)Despesas previstas até final exercício:		134.096.034,98
(=) Resultado Financeiro projetado ano		34.138.127,88
(+) receitas primeiro ano seguinte		145.354.646,75
(-) despesas primeiro ano seguinte		140.575.480,37
(+) receitas segundo ano seguinte		147.044.555,67
(-) despesas segundo ano seguinte		141.972.570,18
(=) situação financeira antes do Impacto		43.989.279,75

Soma	8.074,28	13.439,20	14.379,94	(- gastos impacto) = situação projetada	43.953.386,33
E) Percentual atual de despesa com pessoal					42,30%

Demonstrativo de Despesas com a criação de ***10 (DEZ)*** *cargo(s) de* ***OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA***

SALÁRIO BASE 444,13

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Vencimento					R$ 4.441,30	R$ 4.441,30	R$ 4.441,30	R$ 4.441,30	R$ 4.441,30	R$ 4.441,30	R$ 4.441,30	R$ 4.441,30	**R$ 35.530,40**
Obrigações Previdenciárias					R$ 713,27	R$ 713,27	R$ 713,27	R$ 713,27	R$ 713,27	R$ 713,27	R$ 713,27	R$ 713,27	**R$ 5.706,18**
Recuperação de Passivo					R$ 897,14	R$ 897,14	R$ 897,14	R$ 897,14	R$ 897,14	R$ 897,14	R$ 897,14	R$ 897,14	**R$ 7.177,14**
Salário familia													
Vale transporte													
Vale Alimentação					R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	**R$ 10.400,00**
Grat. Férias													**R$ -**
Gratificação Natalina												R$ 6.051,72	**R$ 6.051,72**
Totais	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.454,57**	**R$ 6.454,57**	**R$ 6.454,57**	**R$ 6.454,57**	**R$ 6.454,57**	**R$ 6.454,57**	**R$ 6.454,57**	**R$ 12.506,29**	**R$ 57.688,30**

Obrigações Previdenciárias	16,06%
Recuperação de Passivo	**20,20%**
Vale Alimentação	R$ 130,00

1º ANO Percentual estimado de reajuste para o 1º ano **7,00%**

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Vencimento	R$ 4.752,19	R$ 4.752,19	R$ 4.752,19	R$ 4.752,19	R$ 4.752,19	R$ 4.752,19	R$ 4.752,19	R$ 4.752,19	R$ 4.752,19	R$ 4.752,19	R$ 4.752,19	R$ 4.752,19	**R$ 57.026,29**
Obrigações Previdenciárias	R$ 763,20	R$ 763,20	R$ 763,20	R$ 763,20	R$ 763,20	R$ 763,20	R$ 763,20	R$ 763,20	R$ 763,20	R$ 763,20	R$ 763,20	R$ 763,20	**R$ 9.158,42**
Recuperação de Passivo	R$ 959,94	R$ 959,94	R$ 959,94	R$ 959,94	R$ 959,94	R$ 959,94	R$ 959,94	R$ 959,94	R$ 959,94	R$ 959,94	R$ 959,94	R$ 959,94	**R$ 11.519,31**
Salário familia													
Vale transporte													
Vale Alimentação	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	**R$ 15.600,00**
Grat. Férias	R$ 6.475,34												
Gratificação Natalina												R$ 6.475,34	
Totais	**R$ 13.290,73**	**R$ 6.815,39**	**R$ 6.815,39**	**R$ 6.815,39**	**R$ 6.815,39**	**R$ 6.815,39**	**R$ 6.815,39**	**R$ 6.815,39**	**R$ 6.815,39**	**R$ 6.815,39**	**R$ 6.815,39**	**R$ 13.290,73**	**R$ 94.735,39**

2º ANO Percentual estimado de reajuste para o 2º ano **7,00%**

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Vencimento	R$ 5.084,84	R$ 5.084,84	R$ 5.084,84	R$ 5.084,84	R$ 5.084,84	R$ 5.084,84	R$ 5.084,84	R$ 5.084,84	R$ 5.084,84	R$ 5.084,84	R$ 5.084,84	R$ 5.084,84	**R$ 61.018,13**
Obrigações Previdenciárias	R$ 816,63	R$ 816,63	R$ 816,63	R$ 816,63	R$ 816,63	R$ 816,63	R$ 816,63	R$ 816,63	R$ 816,63	R$ 816,63	R$ 816,63	R$ 816,63	**R$ 9.799,51**
Recuperação de Passivo	R$ 1.027,14	R$ 1.027,14	R$ 1.027,14	R$ 1.027,14	R$ 1.027,14	R$ 1.027,14	R$ 1.027,14	R$ 1.027,14	R$ 1.027,14	R$ 1.027,14	R$ 1.027,14	R$ 1.027,14	**R$ 12.325,66**
Salário familia													
Vale transporte													
Vale Alimentação	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	**R$ 15.600,00**
Grat. Férias	R$ 6.928,61												
Gratificação Natalina												R$ 6.928,61	
Totais	**R$ 14.130,08**	**R$ 7.201,47**	**R$ 7.201,47**	**R$ 7.201,47**	**R$ 7.201,47**	**R$ 7.201,47**	**R$ 7.201,47**	**R$ 7.201,47**	**R$ 7.201,47**	**R$ 7.201,47**	**R$ 7.201,47**	**R$ 14.130,08**	**R$ 100.274,86**

Vencimento	R$ 167.853,16
Vale Alimentação	R$ 41.600,00
Obrigações Previdenciárias	R$ 26.957,22
Recuperação de Passivo	R$ 33.906,34
	R$ 270.316,72

INFORMAÇÃO SMA

INFORMAÇÃO ÓRGÃO SOLICITANTE DO CARGO

R$ 41.582,12

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 629/11

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Julio Martins

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 20 de abril de 2011

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº 486

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 20 de abril de 2011

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 22 de abril de 2011

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 629/11

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 22 de abril de 2011

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 629/2011 **TIPO/Nº:** PLE 032/2011

AUTOR: Executivo Municipal

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc....), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota pela sua:

( ) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Justificativa: _____

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de _____

Vereador Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Vereador Joel Jesus S. de Ávila
Vice-Presidente

Vereador Ângelo Fernando S. Ribeiro
Secretário

Vereador Giovani Bastos Moralles
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0317/11
Proc. 0629/2011

Rio Grande, 10 de maio de 2011.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 32/2011 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

ANEXO: Cria Cargos no Quadro de Provimento Efetivo da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

CRIA CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1° Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3°, Inciso I; e Artigo 11, inciso IV, da Lei n° 5.820, de 07 de novembro de 2003, a seguir discriminados:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
10	Operador de Máquinas Agrícolas	D

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ATA Nº 8662

PROCESSO Nº 629/11

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	THIAGO PIRES GONÇALVES	—		
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
4	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	JOEL JESUS SILVEIRA DE AVILA	✓		
8	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
9	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
10	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	—		
11	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: aprovado	10		

DATA: 09.05.11

SECRETÁRIO

LEI Nº 7.037, DE 18 DE MAIO DE 2011.

CRIA CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, em Exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3°, Inciso I; e Artigo 11, inciso IV, da Lei n° 5.820, de 07 de novembro de 2003, a seguir discriminados:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
10	Operador de Máquinas Agrícolas	D

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2011.

ADINELSON TROCA
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:SMF/SMA/SMAG/SEC/CSCI/PJ/CMRG/Publicação